



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

TC 000.944/2016-5

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado (individualizada)	Acórdão
Luiz Antônio Trevisan Vedoin CPF: 594.563.531-68	2/12/2015	Acórdão 382/2012 – TCU – 2ª Câmara (Condenatório) Acórdão 1086/2013 – TCU – 2ª Câmara (Embargos de declaração) Acórdão 5568/2014 – TCU – 2ª Câmara (Recurso de reconsideração) Acórdão 9823/2015 – TCU – 2ª Câmara (Embargos de declaração)

2. O Acórdão 1086/2013 - 2ª Câmara foi notificado apenas ao embargante, Sr. Hércules Favarato, conforme determinado expressamente em seu item 9.2. Os dois acórdãos dos recursos seguintes foram notificados a todos os responsáveis.

3. Esclareço que foram autuados processos de cobrança executiva para todos os itens da deliberação condenatória, Acórdão 382/2012 – 2ª Câmara, exceto quanto ao débito solidário e a multa aplicada ao Sr. Hercules Favarato, porque o responsável quitou a dívida integralmente. O Acórdão de quitação correspondente está sendo providenciado por esta Unidade Técnica.

4. Informo, ainda, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Secex/ES, em 21 de julho de 2016.

(Assinado eletronicamente)

Edilene Mariza Froede Catapane
Assessora – AUFC – Matr. 6562-5